INDICAÇÃO Nº 1088/2023

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a implantação de uma Linha de Transporte Urbano Rodoviária – Aeroporto, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a implantação de uma Linha de Transporte Urbano Rodoviária – Aeroporto, como segue:

- Rodoviária Internacional de Foz do Iguaçu;
- Av. Gustavo Dobrandino da Silva;
- Av. João Paulo II;
- Av. República Argentina;
- Av. Maria Bubiak;
- Av. das Cataratas – BR 349;
- Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu.

Trajeto Proposto Ida e Volta.

J U S T I F I C A T I V A

Atualmente a Av. Maria Bubiak não dispõe de linha de transporte urbano para o atendimento da população local residente nos diversos condomínios, trabalhadores, prestadores de serviços e empresas localizadas nesta avenida.

Trata-se de reivindicações dos moradores e de trabalhadores que precisam se locomover para suas residências, seu trabalho, escolas e faculdades.

A dificuldade de locomoção dos prestadores de serviços, seja da construção civil, manutenções residências diversas, domésticas e diaristas. Os serviços alternativos de transportes como UBER, 99, ou algo similar, apresentam muitas dificuldades em atender a nossa região por terem dificuldade de conseguir retorno com passageiros. Existe

uma movimentação significativa de visitantes do Brasil e exterior, ao campus da Conscienciologia, a disponibilização deste serviço permitirá o deslocamento dos visitantes ao chegarem pelo aeroporto ou pela rodoviária.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KARL STOECKL
Data: 14/06/2023 11:51:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kalito Stoeckl

Vereador